



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 182/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 216/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 216/19, de autoria dos Nobres Vereadores Marcos Rosado, José Luís Fornasari e Celso Luccatti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/10741-01-00, informamos:


1 a 3 - O plano de carreira e seu funcionamento estão dispostos na Lei Complementar Municipal nº 67/2009.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02682/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 15/04/2019	
	HORA: 16:50	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 216/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações sobre a progressão salarial da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d Oeste.	
	Chave: 3EE3D	